



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

www.cafeara.pr.gov.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

DECRETO Nº 2010/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito de Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do senhor **Eriovaldo Fernandes Bastos**, servidor público deste Município;

Considerando, o falecimento da senhora **Matilde Bispo da Silva**, esposa e avó de servidores públicos municipais;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Cafeara, pelo falecimento do Senhor **Eriovaldo Fernandes Bastos**, servidor público deste Município, e pelo falecimento da Senhora **Matilde Bispo da Silva**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Como homenagem aos falecidos e seus familiares, fica decretado como ponto facultativo a dia de 26/03/2021 nos órgãos públicos municipais, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais ininterruptos da área da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 26 de março de 2021.


ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.